



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 056/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre homologação de cessão e designação de servidor cedido e das outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Nº 060/2020, de 18 de dezembro de 2020, onde o Prefeito de São Valério solicita a cessão da servidora Cejanne Dias Padilha Félix, Efetiva no Cargo de Professor Nível III do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Jaú do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Jaú do Tocantins, através da Portaria Nº 015/2021, cedeu àquela servidora ao Município de São Valério;

RESOLVE:


Art. 1º. Homologar a cessão de CEJANNE DIAS PADILHA FÉLIX, Efetiva como Professora Nível III do Quadro de Pessoal de Jaú do Tocantins, cedida através da Portaria Nº 015/2021 e enquadrá-la como Servidora do Município de São Valério até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Designar a mesma para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a remuneração do Cargo de Professor (com título de especialização) e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º. Todos os ônus e encargos sociais referente a admissão da servidora será de responsabilidade do município de São Valério, sendo que as contribuições previdências serão recolhidas ao Regime Geral de Previdência Social/INSS, no qual este município está vinculado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração